

exercício de 1945.

Art.º 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fundão, 7 de Agosto de 1946.

~~Julio Junif~~

Prefeito Municipal
Registrado nesta Secretaria - Fun-
daria da Prefeitura Municipal de Fundão,
aos sete dias do mês de Agosto do ano de
mil novecentos e quarenta e seis.

Cópia
Fam 7-8-46

Olando Junif
Secretário - Desembargador

Decreto-Lei nº 3

Abre crédito Especial

O Prefeito Municipal de Fundão,
Estado do Espírito Santo, usando da atribui-
ção que lhe confere o art.º 12, nº 1, do Decre-
to-Lei Federal nº 1208, de 8 de abril de 1939,

Decreto:

Art.º 1º - Fica aberto um crédito Es-
pecial na quantia de cr\$ 1.000,00 (Um mil
cruzeiros).

§ Único - O crédito de que trata es-
te artigo será aplicado no pagamento a Na-
thalino Conceição, da despesa com a confecção
do projeto e planta do novo prédio para a he-
futura Municipal de Fundão.

Art.º 2º - Os recursos para este cré-
dito serão tirados do Saldo disponível vindo
do Exercício anterior. Art.

Art.º 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fundão, 14 de agosto de 1946.

Yulio Junij
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria - Tesouraria da Prefeitura Municipal de Fundão, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e seis

Olando Junij
Secretaria - Tesouraria

Exat. 29/8/46
Exat. 14-8-46

Decreto-Lei nº 4

Abre crédito Suplementar

O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe confiere o art.º 12, n.º 1, do decreto-lei Federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Art.º 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de 4/1.000.00 (Um mil cruzeiros), para reforço da sub-assignação da despesa 65-8.994-"C", constante da Tabela n.º 6, do orçamento vigente.

Art.º 2º - Os recursos para atender ao crédito a que se refere o artigo anterior, serão tirados do saldo disponível do exercício de 1945.

Art.º 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fundão, 14 de